

PORTARIA Nº 37, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Memo 03-2018 do Espaço da Cidadania de São Raimundo Nonato, que dispõe sobre o fechamento do espaço por tempo indeterminado resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro João Paulo Ferreira de Castro para realizar levantamento e análise de espaços disponíveis para a instalação temporária do escritório do Coren-PI, durante a manutenção elétrica do Espaço da Cidadania de São Raimundo Nonato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de fevereiro de 2018

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária